

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1319 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 20 de março de 2019 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI Nº. 004/2019.

*Iniciativa: Poder Legislativo

SÚMULA: "PROPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE PONTES E ESTRADAS RURAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar as Pontes construídas nos Bairros Ponte Nova do Sene, Água da Onça e Estradas Rurais que ligam os Bairros, por reconhecimentos em homenagens as pessoas que tanto trabalharam e lutaram para desenvolvimento e crescimento deste município conforme descritas abaixo:

- Ponte Localizada no Bairro Ponte Nova do Sene de "PONTE MUNICIPAL VEREADOR OMERIO PAULA DE ANHAIA";

- Estrada Municipal que liga o Bairro Ponte Nova do Sene até altura de Santana do Itararé de "ESTRADA MUNICIPAL PEDRO MARQUES DA CUNHA - PEDRO CUNHA";

- Ponte Localizada no Bairro Água da Onça de "PONTE MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA DE QUEIROZ – ZÉ NECO" e;

- Estrada Municipal que liga o Bairro Água da Onça até altura de Santana do Itararé de "ESTRADA MUNICIPAL VEREADOR ANTONIO MAIA NETO - ANTONIO CÂNDIO".

Artigo 2º. Com a aprovação do presente projeto, sejam colocadas as placas de identificações.

Artigo 3º. A custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação,

Artigo 5º. Revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 011/2019.

SÚMULA: "NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DO ESTATUTO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO, LEI Nº 043/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a constituição, e

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 043/2007, de 24 de outubro de 2007;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho do Estatuto do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal, que segue:

I - Titular: DALILA APARECIDA DA SILVA
Suplente: MARIA APARECIDA LOBO

II - Titular: LAYS MAIA VIDAL SANTOS
Suplente: CHEILA DE FÁTIMA MORAIS

III - Titular: ROSMARI CUNHA
Suplente: ELIANA DE JESUS DOMINATO DE SENE

Art. 2º. A referida comissão terá a função de avaliar o enquadramento do Magistério Público Municipal, bem como os avanços vertical e horizontal, devendo anotar os fatos constantes em parecer específico para fins de registro e arquivo funcional dos atos praticados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 159/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007, com alteração dada pela Lei Municipal nº 03/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora Priscila Angélica de Paiva, portadora da cédula de identidade RG. nº 12.804.992-4 - SSP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, em conformidade com o artigo 29, I da Lei Municipal nº 043/2007, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Santana do Itararé – PR.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de março de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1319 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 20 de março de 2019 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 160/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013, lei complementar nº 047/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor Givanildo José de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 33.778.432-2-SSP-SP, para exercer o Cargo Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de março de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 161/2019

Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor Valter Patriarca, portador da cédula de identidade RG nº 4.344.398-4-SSP-PR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Licitação e Contratos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de março de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 162/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Claudineia da Silva Santos, cargo Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 20574, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2016, com início em 19 de março de 2019 a 16 de junho de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de março de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

PORTARIA Nº 163/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada.

Considerando o volume de serviços existentes no Município como: terraplanagem, aterros, nivelamento e revestimento de estradas rurais, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, remoção e compactação de terras, cultivo de solos e outros, extração de cascalhos de pedras e cascalhamentos de estradas rurais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 50% dos vencimentos dos servidores.

Matrícula	Servidor(a)	Cargo
1471	Israel Ferreira Alves	Op. de Máquinas
21067	Luciano da Silva	Op. De Máquinas II

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/03/2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de março de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 164/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada.

Considerando eventos culturais, esportivos, cursos de formação de professores, vestibulares, jogos escolares, entre outros casos, que acontecem em finais de semanas e feriados, onde muitas vezes o motorista é convocado para realizar o transporte intermunicipal desses passageiros;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor Joaquim Francisco dos Santos, no cargo de Motorista, matrícula nº 1741 Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 20% do vencimento do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1319 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 20 de março de 2019 | PÁGINA: 3

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de março de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 165/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Lourival Guarnieri, no cargo de Motorista, matrícula nº 1561, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, com início em 19 de março de 2019 a 17 de abril de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de março de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 166/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada.

Considerando que o Servidor ficará disponível no sistema de sobreaviso e plantão 24 hs, aos sábados, domingos e feriados para quaisquer ocorrência que ocorra em questão de manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos da prefeitura;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor Josuel dos Santos Pereira, no cargo de Mecânico, matrícula nº 20649, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 20% do vencimento do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de março de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Teste Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2019

Nº 03/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 14 de Janeiro de 2019, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 19 de Março de 2019.

JOAS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

NOME		DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DE ACERTOS	COLOCAÇÃO
Sueli Aparecida de Souza	Cota PCD (Pessoa com deficiência) 10% (Item 13 do Edital de abertura do Processo Seletivo nº 01/2019 - Art. 39 inc. IV, Decreto nº 3.298/1999)	07/12/1997	06	10º
Izadora Marcela Matozinho dos Santos		07/03/2003	14	11º
Ana Gabriella Izak Garcia		08/12/2001	13	12º
Ramon Vinicius dos Santos		08/12/2001	13	13º
Edilaine Batista dos Santos		24/01/2002	13	14º

JOAS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 002/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 041/2016, de 08/11/2016;

Considerando os Artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/90;

Considerando o pedido de inscrição da Entidade – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei Municipal nº 041/2016, de 08/11/2016;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2019 onde foi apresentada a documentação de requerimento de inscrição da entidade Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE), do município de Santana do Itararé.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar publico o Registro da Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE), junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (CMDCA), do município de Santana do Itararé – PR, com validade até o dia 01/03/2021, sendo renovado anualmente mediante requerimento de renovação protocolado neste conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de março de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS
E DOS ADOLESCENTES
SANTANA DO ITARARÉ - PR

José Carlos Vidal

Presidente do CMDCA

Rua Jose VitalinoKoproski, nº 165 – Centro.
Telefone: 43 – 3526-1478
Santana do Itararé - PR

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Registro 001/2019

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos excepcionais

Endereço: Rua Vereador José Francisco dos Santos, 216, Centro – Santana do Itararé – PR

CNPJ: 05.561.495/0001-41

Fundada em: 06/09/2002

Atividade principal: promover atividades voltadas a área de educação especial e atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltiplas deficiências.

Programas de atendimento: O programa de atendimento a pessoa com deficiências intelectuais e múltiplas deve se realizar de acordo com a faixa etária e necessidade biopsicossocial do educando através da: educação infantil, ensino fundamental, EJA – Educação de Jovens e Adultos; iniciação para o trabalho em oficinas de artesanato em cestaria, fuxico e pintura. Recebem atendimento nas disciplinas complementares de educação: artística, musical e educação física. Atendimentos clínicos: Fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia; Encaminhamentos a outros especialistas como: Neurologista, psiquiatra, dentista, entre outros.

Atual diretoria: Presidente: José Carlos Vidal; Vice-Presidente: Arleth Correa Guimarães; 1º Diretor secretário: Autair Jacob de Souza; 2ª secretária: Leonice Maria Calixto; 1º Diretor Financeiro: Napoleão da Silva Guimarães; 2ª Diretora Financeira: Eunice Satomi Nakayama Matsubara; Diretora de Patrimônio: Eva Bernadete Koproski; Diretor Social: João Francelino da Silva; Conselho de Administração: Joaquim Donizete Fernandes, Maria Lucia de Oliveira Silva, José Ribeiro da Silva, Angela Maria Palmonari, Cristiane Aparecida da Silva Souza; Conselho Fiscal: Alice das Brotas Sene Guimarães, Maria Carolina Leite e Izolina de Jesus Rocha – membros efetivos; Suplentes: Benedita de Fátima Guimarães, Leonice Aparecida Guimarães da Silva e Santana Aparecida Queiroz.

Vencimento do mandato da atual diretoria: 31/12/2019;

Este registro é válido até 01/03/2021

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS
E DOS ADOLESCENTES
SANTANA DO ITARARÉ - PR

Presidente do CMDCA

Rua Jose VitalinoKoproski, nº 165 – Centro.
Telefone: 43 – 3526-1478
Santana do Itararé - PR

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1319-do-20março2019.pdf

Código do documento 7c60b50a-2c55-4635-8225-b272fe907cc1

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

20 Mar 2019, 20:59:32

Documento número 7c60b50a-2c55-4635-8225-b272fe907cc1 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2019-03-20T20:59:32-03:00

20 Mar 2019, 21:00:15

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2019-03-20T21:00:15-03:00

20 Mar 2019, 21:00:24

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.220.191.94 (94.191.220.177.static.copel.net porta: 10580) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2019-03-20T21:00:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a4776a24f4176cb9b08b48fec74296d2ff59065f9106745c59589a66ed2d3d50

(SHA512):3507a34527aa438b54394bbcd4fa47f0c60b5844a2b239744b2bc4460dd105d667ab7ef7c8186a7693a5911de6d7277bd9b1fa83c052fda6b7b9d0fa0e370ec

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign